



= LEI N.º 2175 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 =

Das Vereadoras Cássia Scalla Tirolli e Outros

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO
MUNICIPAL**

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Jayme
Monteiro a Rua 06 localizada no Residencial Gonden Park, em nossa
cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os
seguintes dizeres: "RUA JAYME MONTEIRO".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a
aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias
constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
22 de dezembro de 2006.

Reinaldo Custódio da Silva.

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 22 de
dezembro de 2006.

Ubiramar de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-

Promulgado pelo Executivo
em